



## RESOLUÇÃO Nº 11 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

ESTABELECE JORNADA DIFERENCIADA PARA OS EMPREGADOS PÚBLICOS DO CITMAR, PARA OS DIAS DOS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FIFA DE 2022.

A Diretora Executiva do **Consórcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde e Mar – CITMAR**, Senhora **Vivian Mengarda Floriani**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nos dias dos jogos da seleção brasileira de futebol na Copa do Mundo FIFA de 2022, o expediente do Consórcio será diferenciado observando o seguinte:

I – Expediente das 08h às 14h, para os dias em que a seleção brasileira de futebol jogar as 16h;

II – Expediente das 07h às 11h, para os dias em que a seleção brasileira de futebol jogar as 12h.

**Art. 2º**- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Itajaí, 01 de dezembro de 2022.

**VIVIAN MENGARDA FLORIANI**  
Diretora Executiva do CITMAR

